



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 02/PROEX/UFAC/2024 EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE TUTORES, PARA O  
CURSO ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE ESTUDANTES  
SURDOS**

A Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal do Acre e a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos - DIPEBS, por meio do campus Rio Branco, faz saber a publicação do adendo nº 01.

**ADENDO Nº. 01**

**ONDE SE LÊ:**

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção dos profissionais para o Programa será realizada em uma única fase a saber:

6.1.1. Única fase de caráter eliminatório, sendo a homologação dos documentos de inscrição e experiência da área de educação de surdos e Libras, conforme item 5.

6.2. A Comissão de Seleção será nomeada por Portaria emitida pela PROEX.

6.2.1. A seleção será conduzida pela coordenação do curso.

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos a seguir:

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1 EXPERIÊNCIA EM EAD	Máximo de 12 meses (12 pontos) magistério	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, EXCETO ESTÁGIO, PELA ATUAÇÃO EM CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizada para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

2 EXPERIÊNCIA EM EAD DE CURSO BILÍNGUE	Máximo de 12 meses (24 pontos)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA PELA ATUAÇÃO EM CURSOS BILÍNGUES PROMOVIDOS PELA DIPEBS/MEC NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Será atribuído 2 (um) ponto para cada MÊS.
3 EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO	Máximo de 32 meses (32 pontos)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, atuação como professor, instrutor e /ou intérprete que atuaram na área de Educação de Surdos e/ou Libras. Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.
4 TITULAÇÃO	Máximo de 12 pontos	Serão atribuídos até 12 (doze) pontos para a titulação de área de formação a) Curso de Letras Libras - Licenciatura ou Bacharelado e/ou Pedagogia Bilíngue = 12(doze) pontos b) Cursos de Licenciaturas = 5(cinco) pontos
5 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM LIBRAS	Máximo de 20 pontos	Serão atribuídos até 20 (vinte) pontos para cursos de formação em Libras, conforme especificado: a) igual ou superior a 360 horas = 20 (vinte) pontos b) igual ou superior a 180 horas = 15 (quinze) pontos c) igual ou superior a 40 horas = 10 (dez) pontos Obs: Serão considerados neste item cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou especialização.
Pontuação geral:	100 pontos	

**LEIA-SE:**

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A seleção dos profissionais para o Programa será realizada em uma única fase a saber:

6.1.1. Única fase de caráter eliminatório, sendo a homologação dos documentos de inscrição e experiência da área de educação de surdos e Libras, conforme item 5.

6.2. A Comissão de Seleção será nomeada por Portaria emitida pela PROEX.

6.2.1. A seleção será conduzida pela coordenação do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

6.4. Para efeitos de classificação na avaliação serão utilizados os critérios dispostos a seguir:

<b>ITENS A SEREM PONTUADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1 EXPERIÊNCIA EM EAD	Máximo de 12 meses (12 pontos) magistério	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, EXCETO ESTÁGIO, PELA ATUAÇÃO EM CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizada para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.
2 EXPERIÊNCIA EM EAD DE CURSO BILÍNGUE	Máximo de 12 meses (24 pontos)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA PELA ATUAÇÃO EM CURSOS BILÍNGUES PROMOVIDOS PELA DIPEBS/MEC NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Será atribuído 2 (um) ponto para cada MÊS.
3 EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO	Máximo de 32 meses (32 pontos)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, atuação como professor, instrutor e /ou intérprete que atuaram na área de Educação de Surdos e/ou Libras. Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS. Não serão pontuados períodos concomitantes, bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério deste edital.
4 TITULAÇÃO	Máximo de 12 pontos	Serão atribuídos até 12 (doze) pontos para a titulação de área de formação c) Curso de Letras Libras - Licenciatura ou Bacharelado e/ou Pedagogia Bilíngue = 12(doze) pontos d) Cursos de Licenciaturas = 5(cinco) pontos
5 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM LIBRAS	Máximo de 20 pontos	Serão atribuídos até 20 (vinte) pontos para cursos de formação em Libras, conforme especificado: d) igual ou superior a 360 horas = 20 (vinte) pontos e) igual ou superior a 180 horas = 15 (quinze) pontos f) igual ou superior a 40 horas = 10 (dez) pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

		Obs: Serão considerados neste item cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou especialização.
Pontuação geral:	100 pontos	

**6.5. Quando não houver candidatos com experiência em EAD ou como professor, instrutor ou intérprete de Libras, será considerada apenas a titulação da área de formação e os cursos de capacitação, principalmente em Libras.**

Rio Branco- Acre, 24 de setembro de 2024.

---

**Prof. Me. Israel Bissat Amim**  
Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento  
UFAC/DIPEBS/MEC